



Publicado em 07/08/2009
Leia: Fundo de Habitação Vale
Edição N° 1105 Pág. 22
SAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

Publicado em 28/07/2009
Leia: mural
Assinatura: Ana Paula Weege
Assessoria Técnica

LEI N° 2425, DE 28 DE JULHO DE 2009

Altera a Lei nº 2323, de 7 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo de Habitação do Município de Timbó FHT e institui o Conselho Municipal de Habitação CMH e dá outras providências.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII, do artigo 11, da Lei nº 2323, de 7 de Dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.11 – ...

...

VII – 1 (um) representante das Associações de Bairros do Município;

”

Art. 2º Fica acrescido no Art. 11 da Lei 2323, de 7 de dezembro de 2006, o § 3º com a seguinte redação:

“§ 3º Os representantes e respectivos suplentes dos movimentos populares de que tratam os incisos VI e VII do presente artigo, escolhidos e nomeados por eleição nos moldes disciplinados no regimento interno do Conselho Municipal de Habitação.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de julho de 2009; 139º ano de Fundação; 75º ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Esta lei foi publicada na forma regulamentar.
Timbó, SC, 28 de julho de 2009.

Assinatura: Ana Paula Weege
Assessora Executiva de Gabinete